



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

# Memorando

---

**Número** : 023/2021  
**Da** : Divisão de Serviços Gerais e Postagem  
**Para** : Diretoria Administrativa  
**Data** : 27 de agosto de 2021  
**Assunto** : Nova Contratação do contrato de Correspondências, Malotes, PAC e Sedex (Proad nº 201912000202248 – Contrato base/Proad nº 202011000245886 1º Termo Aditivo)

---

Senhora Diretora:

Ao cumprimentá-la, venho por meio deste sugerir e requerer nova contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios, considerando o aumento da demanda do contrato unificado dos Correios vigente, já em seu 1º Termo Aditivo, formalizado através do Proad nº 202011000245886 em 28 de maio de 2021.

Diante da projeção dos valores mensais apresentados a partir de junho do corrente ano, terem sido ultrapassados, prudente seria a formalização de uma nova contratação, visto que um novo aditivo não seria suficiente, visto o aumento da demanda ocorrido diante da integração do serviço E-Carta ao Sistema do Projudi, em conjunto com o aumento dos serviços de apoio administrativo contratados para atendimento nas unidades de 1º Grau de jurisdição na execução de atribuições rotineiras, as quais ocasionaram aumento na emissão e postagem de cartas de intimação e citação.

Estima-se o custo mensal de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e anual de R\$ 24.000.000,00 ( vinte e quatro milhões).

Vale ressaltar que em conversa com a unidade da Diretoria Judiciária,



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa – Divisão de Serviços Gerais e Postagem

# **Memorando**

unidade demandante do respectivo aumento, registra-se que os trabalhos para redução do congestionamento de processos nas unidades deste Poder não serão de caráter provisório, podendo serem extendidas por mais de 01 (um) ano.

Com fulcro na Instrução Normativa nº 5/2014 – SLTI/MP e considerando que o contrato vigente, iniciou-se em maio do corrente ano, solicito a validação e utilização dos valores comparativos utilizados para o serviço não monopolizados, PAC e SEDEX, visto que a contratação e execução do contrato foram concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias à data da pesquisa de preços, constantes e exarados do Proad nº 202011000245886.

Para análise do pleito, os autos foram instruídos com: contrato base, 1º Termo Aditivo, certidões de regularidade fiscais, planilha de distribuição orçamentária CNJ Resolução 195/2014, levantamento mensal de custos 2021, demonstrativo de despesas dos Correios SISCON, manifestação dos correios, formulário e solicitação dos Correios para Contratos Novos e Tarifários dos Correios para adesão ao Plano Infinite 1 com cota mínima anual de R\$ 19.200.000,00 (Dezenove milhões e duzentos mil reais).

Atenciosamente,

**Eliane de Oliveira Falcão**

Diretora da Divisão de Serviços Gerais e Postagem

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 446258890858 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202108000291047 (Evento nº 1)

**ELIANE DE OLIVEIRA FALCAO**  
DIRETOR(A) DE DIVISÃO  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E POSTAGEM  
Assinatura CONFIRMADA em 27/08/2021 às 16:01

